



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00 - 01

Marialva, 30 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Victor Celso Martini

DD. Prefeito Municipal

Marialva – PR

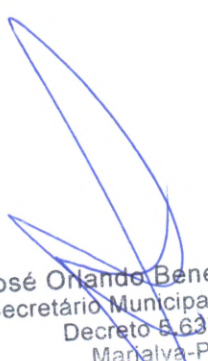
Prezado Prefeito,

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR vem, respeitosamente, solicitar a abertura de processo licitatório com a finalidade de promover a revisão programa da motocicleta numero da frota 194, esta a disposição da Vigilância Sanitária.

O investimento financeiro justifica-se, haja vista que a objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veiculo em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles, que fazem uso do mesmo. Alia-se ainda, o fato de manter a garantia de fábrica do supracitado bem.

O serviço solicitado importará no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), conforme orçamento em anexo.

Cordialmente,


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

FREE WAY COM. DE MOTOCICLETAS LTDA

AV. COLOMBO, 2315 - JD INTERNORTE

CEP: 87045-000 - MARINGÁ/PR

C.N.P.J. Nº 04.791.688/0001-26

INSC. EST. Nº 9025052967

TEL.: (44) 3261-1200

FAX: (44) 3261-1203

E-MAIL: contabilidade@hondafreeway.com.br

www.hondafreeway.com.br

00 02

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 00052129-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

END.: RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO

CEP.: 86990-000 CIDADE: MARIALVA

ESTADO: PR

C.N.P.J.: 76.282.680/0001-45

INSC. EST.: ISENTA

FONES: (44) 32328383 RES.

E-MAIL: compras@capitaldauvafina.com.br

Nº do Documento: 111149

DATA EMISSÃO: 29/03/2017 VALIDADE: 10 DIAS

TIPO O.S.: 1 Revisão

RECEPCIONISTA: RENAN RODRIGO FIAUX FERNANDES

Folha: 1 de 1



IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA: Honda - Motos

Nº CHASSI: 9C2KC2200GR503366

COR: PRATA MET

ANO FABR./MODELO: 2016 / 2016

MODELO: 039906-CG160 FAN ESDI

RENAVAM:

PLACA: BAV-3696

KM: 0

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

ORÇ

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PEÇAS	TIPO / LOCAL	TMO	VLR.UNITÁRIO	DESCONTO	VLR.TOTAL
1	1 REVISÃO	Mecânica	1:00	4,57	0,00	4,57
1	0123BKRE305 - KIT REVISAO CG160 BROS160 XRE190 1000KM	02800D005	-	36,93	0,00	36,93
1	PHW513981 - OLEO HONDA 10W30 T	032TAMBOR	-	23,50	0,00	23,50

OBSERVAÇÕES GERAIS:

ESTADO GERAL DA PINTURA: DANIFICADA

CHECK LIST:

Veículo sem avaria.

FORMAS DE PAGAMENTOS

TOTAL SERVIÇOS:	4,57
DESCONTO SERVIÇOS:	0,00
QTDE ITENS PEÇAS:	2
TOTAL PEÇAS:	60,43
DESCONTO PEÇAS:	0,00
TOTAL GERAL:	65,00

Valor NÃO Disponível

É vedada a autenticação deste documento.

Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária, conforme acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 50/2017
GAB

00 03

Marialva, 03 de abril de 2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 30 de março de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00 01

Marialva, 03/04/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 50/2017, expedido por Vossa Senhoria em 30/03/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 03/04/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. – 31497 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. – 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00 05

Marialva, 03/04/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a revisão programada da motocicleta da frota nº 194, pertencente à Vigilância Sanitária.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. – 31497 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. – 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 05/01/2017, o valor da aquisição importa em R\$-65,00 (sessenta e cinco reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



IMPRIMIR

VOLTAR

00 1106



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04791688/0001-26
Razão Social: FREE WAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS EIRELI
Nome Fantasia: FREE WAY
Endereço: AV COLOMBO 2315 / JD INTERNORTE / MARINGA / PR / 87045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2017 a 12/04/2017

Certificação Número: 2017031401431996112847

Informação obtida em 29/03/2017, às 17:01:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00 007

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREE WAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ: 04.791.688/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:58:35 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **4184.D605.6790.6045**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00 08

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.791.688/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
NOME EMPRESARIAL FREE WAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREE-WAY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO
CEP 87.045-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@HONDAFREEWAY.COM.BR		TELEFONE (44) 3261-1200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2017** às **16:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00 09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREE WAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.791.688/0001-26

Certidão nº: 126701119/2017

Expedição: 29/03/2017, às 17:00:40

Validade: 24/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREE WAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.791.688/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa FREEWAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ nº. 04.791.688/0001-26, para serviço de revisão programada da motocicleta da frota nº 194, pertencente à Vigilância Sanitária, no valor total de R\$-65,00 (sessenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de abril de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÍ
 CNPJ: 05.304.697/0001-08
 Endereço: RUA ZONARIS 190, CENTRO, MANDAGUAÍ - PR
 Vencendo por Laudo

Preço 17/2017
 Fornecedores: CNPJ: 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA -
 1 30957 010 de Pácora 40g gr. Ingrediente: açúcar, amido de milho, óleo vegetal refinado, leite em pó integral e cacau em pó. Contém: estabilizantes, levedura de pão e aroma de chocolate. O doce deve estar acondicionado em embalagem plástica para embalagem de 200g. 010 de Pácora 40g gr. Ingrediente: açúcar, amido de milho, óleo vegetal refinado, leite em pó integral e cacau em pó. Contém: estabilizantes, levedura de pão e aroma de chocolate. O doce deve estar acondicionado em embalagem plástica para embalagem de 200g.
 2 45448 010 de Pácora 40g gr. Ingrediente: açúcar, amido de milho, óleo vegetal refinado, leite em pó integral e cacau em pó. Contém: estabilizantes, levedura de pão e aroma de chocolate. O doce deve estar acondicionado em embalagem plástica para embalagem de 200g.
 3 31301 010 de Pácora 40g gr. Ingrediente: açúcar, amido de milho, óleo vegetal refinado, leite em pó integral e cacau em pó. Contém: estabilizantes, levedura de pão e aroma de chocolate. O doce deve estar acondicionado em embalagem plástica para embalagem de 200g.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 61/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIÁLVIA, CNPJ/MF: 78252.680/0001-48
 CONTRATADA: BILAYO NUTRI CONCEITO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS BIRELI - ME, CNPJ/MF: 26.231.200/0001-38
 OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
 LICITAÇÃO: Pregão Nº 020/2017
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).
 VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LEGISLAÇÃO: O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 03 de abril de 2017
 Vitor Celso Martini
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
 Estado do Paraná
 RATIFICAÇÃO DE ATTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017
 Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa FRELWAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ nº 04.791.618/0001-26, para serviço de revisão programada da frota nº 194, pertencente à Vigilância Sanitária, no valor total de R\$ 1.100 (sessenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 6.666/93, vez que o processo encontra devidamente instruído.
 Publique:
 Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de abril de 2017.
 Vitor Celso Martini
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mandaguai
 CNPJ: 05.304.697/0001-08

CONTRATO Nº 02/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mandaguai
 CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA E CONSULTORIA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em separação, digitação e conferência dos dados do (Relatório de Produtos Primários).
 VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).
 DATA: 07/03/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 60/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIÁLVIA, CNPJ/MF: 78252.680/0001-48
 CONTRATADA: NUTRICIONAIS BILAYO, CNPJ/MF: 16.940.770/0001-65
 OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
 LICITAÇÃO: Pregão Nº 020/2017
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LEGISLAÇÃO: O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 03 de abril de 2017
 Vitor Celso Martini
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÍ
 Estado do Paraná

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016
PROCESSO Nº: 120/2016

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÍ, Estado do Paraná, por meio do seu Poder Executivo, com sede à Praça dos Três Poderes, 500, centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.304.697/0001-08, por meio do Prefeito Municipal em pleno exercício de suas funções, Sr. ROMUALDO BATISTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço RG nº 3.489.662-3 SSP-PR nº 150.10001-1, empresa CONSTRUTORA PLANOSUL, inscrita no CNPJ nº 18.717.162/0001-00, com endereço na Rua Manoel de Barros, 87053-330, na cidade de Maringá/PR, nomeado representante legal, o Senhor DARLTON ANDREOTTI, brasileiro, casado, RG nº 7.676.946-0, e inscrito no CPF sob o nº 027.71.859-62, por meio do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 12/2016, bem como pela legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 01 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do contrato original, datado de 17/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato Original, datado de 17/02/2016.

ROMUALDO BATISTA
 PREFEITO MUNICIPAL

DARLTON ANDREOTTI
 COMISSÁRIO

Testemunhas:

Nome: **CELSONE ASSIS**
 RG nº: **547.053.3**

DARLTON ANDREOTTI
 COMISSÁRIO

ROMUALDO BATISTA
 RG nº:

PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Sociedade, honestidade e trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2016 - PMPCB.

REF: Dispensa de Licitação nº 008/2017.

PORTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa L. S. ANASTACIO ASSESSORIA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

VALOR: R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A 03/12/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2017.

OSCAR GUILHERME GUILHERME
 Prefeito Municipal

PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Sociedade, honestidade e trabalho
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 029/2016 - PMPCB.

REF: Tomada de Preço nº. 06/2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00 012

Retificação

Dispensa nº. 12/2017

Por força deste ato fica retificado a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 12/2017, publicado no O Diário do Norte do Paraná em 05/04/2017, onde se lê "RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017", leia-se "RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017".

Marialva-Pr, em 05 de abril de 2017.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



38	
39	
40	
	Assessor de Imprensa
	ANEXO III-4
	GRUPO OPERACIONAL MÉDIO - III - COM III - NÍVEL 5 - ENSINO MÉDIO COM
	VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	GOM-III-A
	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
	Técnico Contábil

	ANEXO III-5
	GRUPO OPERACIONAL MÉDIO II - COM II - NÍVEL 4 - ENSINO MÉDIO COMPLETO
	VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
	GOM-II-A
	ENSINO MÉDIO COMPLETO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Resolução

Dispensa nº 12/2017

Por força desta ato fica retificada a Resolução de Dispensa de Licitação nº 12/2017, publicada no O Diário do Norte do Paraná em 05/04/2017, onde se lê "RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017", para-se "RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017".

Marialva-PR, em 05 de abril de 2017.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 14.282.680/0001-45)
CONTRATADA: ELIEL NERIS JOAQUIM (CNPJ Nº 047.597.333-76)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR
MARS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/2015.
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 04/04/2017.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 14.282.680/0001-45)
CONTRATADA: MARIALVA CONCRETOS LTDA - ME (CNPJ Nº 07.506.375/0001-31)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 27/2013.
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA: 04 de abril de 2017.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 142/2017

Súmula: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13.04.2017 (Quinta-Feira Santa), e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13.04.2017 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto não abrange funcionários lotados no Pronto-Atendimento Municipal e os executores dos serviços de limpeza pública.

Art. 3º - Em razão do disposto no artigo 1º, deste Decreto, fica prorrogada a data de pagamento dos tributos, tarifas e preços públicos municipais vencíveis e vencidos no dia 13 de abril de 2017 para a data de 17 de abril de 2017.

Parágrafo único. Não serão incluídos na prorrogação os tributos lançados para o exercício de 2017, recolhidos normalmente na rede bancária.

Art. 4º - O recebimento na data estabelecida no art. 3º, dar-se-á sem o acréscimo de juros, multa ou correção.

Parágrafo único. Em relação aos tributos vencidos, deixarão de ser cobrados os acréscimos relativos ao período mencionado.

Art. 5º - A prorrogação é extensiva aos tributos inscritos em dívida ativa, inclusive no que se refere aos juros, multa por atraso e correção monetária, exceto a multa por inscrição no livro da dívida ativa.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (06.04.2017).